



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2400047853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

SANTA ROSA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Fevereiro 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210427987 em 27/02/2024 da Empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ 39466637000103 e protocolo 240490754 - 14/02/2024. Autenticação: B44A322918AB85663E10A66BDA9F44C655B5F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.075-4 e o código de segurança XyP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





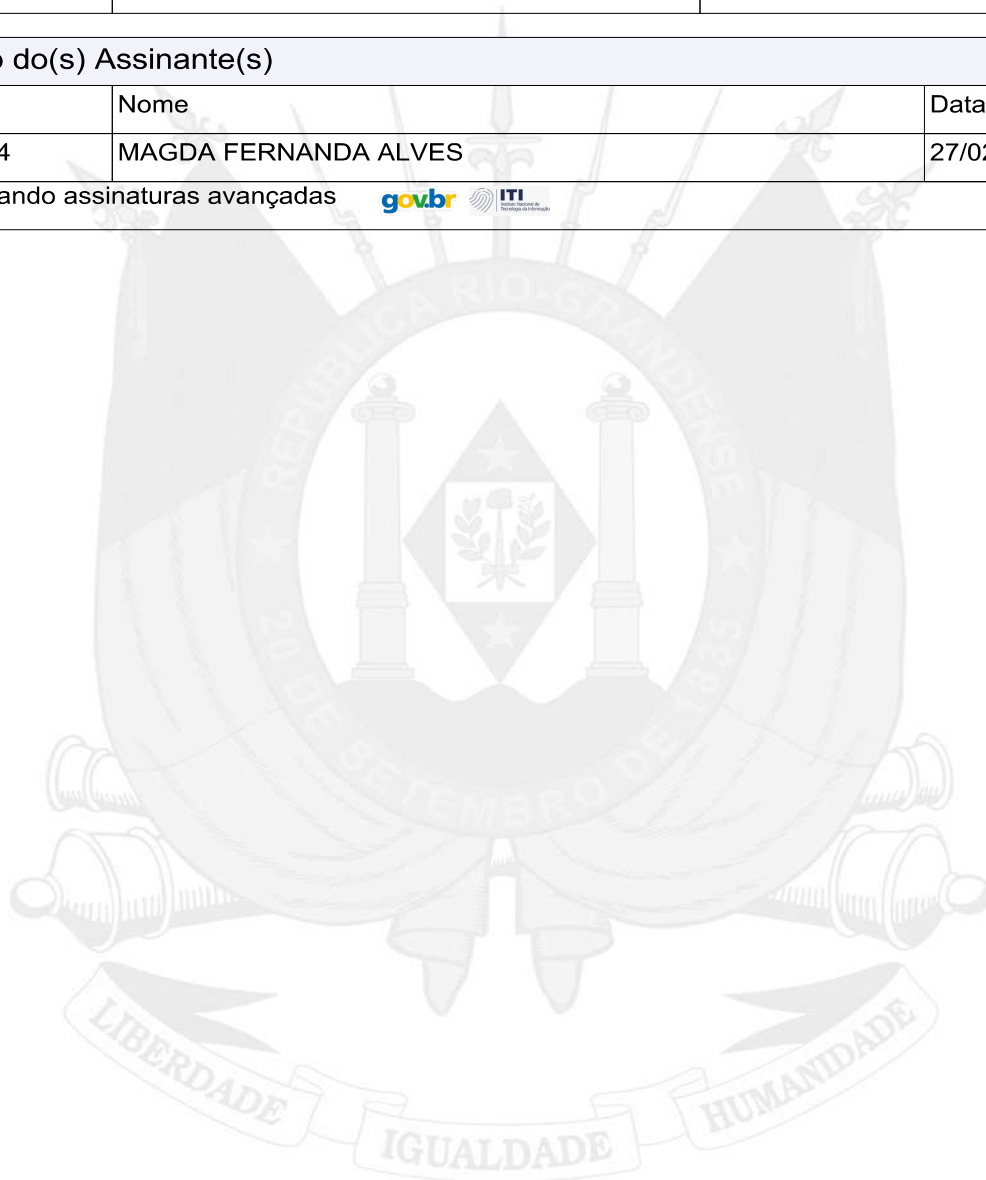
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/049.075-4 | RSP2400047853 | 12/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 900.928.720-34 | MAGDA FERNANDA ALVES | 27/02/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210427987 em 27/02/2024 da Empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ 39466637000103 e protocolo 240490754 - 14/02/2024. Autenticação: B44A322918AB85663E10A66BDA9F44C655B5F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.075-4 e o código de segurança XyP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO **“39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES”**

MAGDA FERNANDA ALVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/01/1976 portadora da cédula de identidade civil nº 1065171331, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 900.928.720-34, residente e domiciliada na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Bairro Cruzeiro, CEP: 98.789-126, no município de Santa Rosa/RS, na qualidade de titular da Empresa Individual “**39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES**”, NIRE 43811006188, CNPJ 39.466.637/0001-03, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 3775, Apto 01, Bairro Cruzeiro, CEP: 98.789-106, Santa Rosa/RS, resolve alterar e transformar a Empresa Individual em Sociedade Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Ltda, sob o nome empresarial de **MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter sua sede no endereço na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.789-126.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social passa a ser ensino de arte e cultura online, comércio varejista de objetos de arte e-commerce, comércio varejista de outros produtos e-commerce, cursos preparatório para concursos online, comércio varejista de artigos de armarinho e-commerce, treinamento em desenvolvimentos profissional e gerencial online, comércio varejista de artigos esportivos e-commerce, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e-commerce, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e-commerce, comércio varejista de equipamentos para escritório e-commerce, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, comércio varejista de artigos de papelaria e-commerce.

CLÁUSULA QUARTA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Ltda mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social passou a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre as sócias:

| QUOTISTAS | NÚMERO DE QUOTAS | PARTICIPAÇÃO (%) | CAPITAL R\$ |
|----------------------|------------------|------------------|-------------|
| MAGDA FERNANDA ALVES | 50.000 | 100% | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100 % | 50.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a sócia **MAGDA FERNANDA ALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e



extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de Constituição de Sociedade Ltda, mediante Contrato Social, e ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LTDA
MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA
CNPJ 39.466.637/0001-03

MAGDA FERNANDA ALVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/01/1976 portadora da cédula de identidade civil nº 1065171331, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 900.928.720-34, residente e domiciliada na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Cruzeiro, CEP: 98.789-126, no município de Santa Rosa/RS, na qualidade de titular da Empresa Individual “**MAGDA FERNANDA ALVES**”, NIRE 43811006188, CNPJ 39.466.637/0001-03, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 3775, Apto 01, Bairro Cruzeiro, CEP: 98.789-106, Santa Rosa/RS, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial **MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Germano Dockhorn, nº 817, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.789-126.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

A sociedade tem como objeto social ensino de arte e cultura online, comércio varejista de objetos de arte e-commerce, comércio varejista de outros produtos e-commerce, cursos preparatório para concursos online, comércio varejista de artigos de armarinho e-commerce, treinamento em desenvolvimentos profissional e gerencial online, comércio varejista de artigos esportivos e-commerce, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e-commerce, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e-commerce, comércio varejista de equipamentos para escritório e-commerce, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, comércio varejista de artigos de papeleria e-commerce.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **MAGDA FERNANDA ALVES**, detentora de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional oriundo do capital do empresário, anteriormente constituída.

2/4



CLÁUSULA QUARTA – Capital Social

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

| QUOTISTAS | NÚMERO DE QUOTAS | PARTICIPAÇÃO (%) | CAPITAL R\$ |
|----------------------|------------------|------------------|-------------|
| MAGDA FERNANDA ALVES | 50.000 | 100% | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100 % | 50.000,00 |

Parágrafo Primeiro – Os sócios declaram que de acordo com a situação patrimonial da empresa levantada em balanço, não há valor a deduzir do capital social.

Parágrafo Segundo – O ativo e passivo serão assumidos na sua totalidade pela empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a sócia **MAGDA FERNANDA ALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Início e Duração

O início das atividades foi em 19/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Que o(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(s) de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A(s) parte(s) elege(m) o foro de SANTA ROSA/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o(s) administrador(es) renuncia(m) a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar(em) justo(s) e contratado(s), assina(m) o presente instrumento particular que será devidamente registrado.

Santa Rosa/RS, 05 de fevereiro de 2024.

MAGDA FERNANDA ALVES

4/4





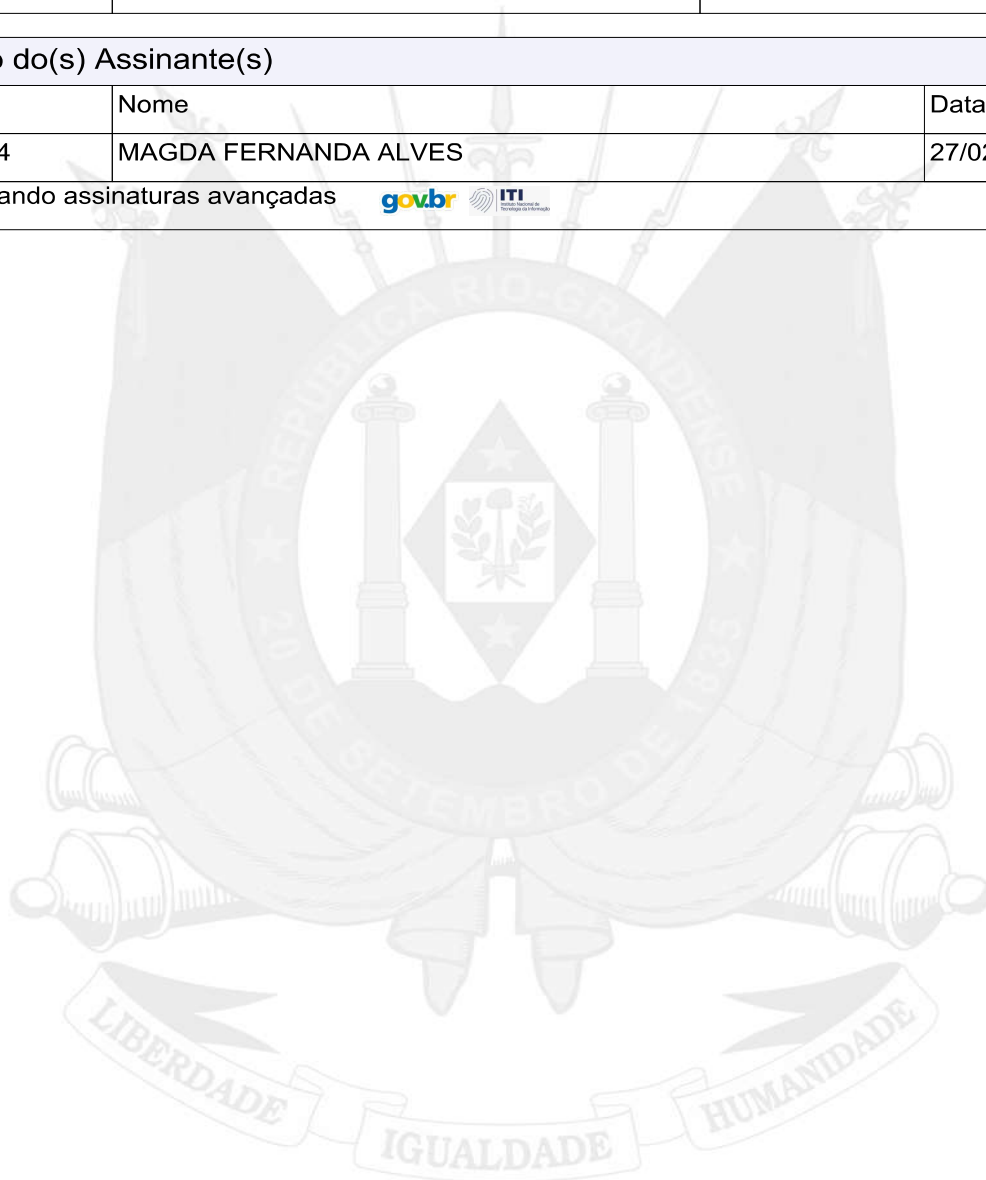
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/049.075-4 | RSP2400047853 | 12/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 900.928.720-34 | MAGDA FERNANDA ALVES | 27/02/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, de CNPJ 39.466.637/0001-03 e protocolado sob o número 24/049.075-4 em 14/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210427987, em 27/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 900.928.720-34 | MAGDA FERNANDA ALVES | 27/02/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 900.928.720-34 | MAGDA FERNANDA ALVES | 27/02/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2024, às 18:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/049.075-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. terça-feira, 27 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210427987 em 27/02/2024 da Empresa MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ 39466637000103 e protocolo 240490754 - 14/02/2024. Autenticação: B44A322918AB85663E10A66BDA9F44C655B5F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.075-4 e o código de segurança XyP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.466.637/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/10/2020 |
| NOME EMPRESARIAL MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R GERMANO DOCKHORN | NÚMERO 817 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 98.789-126 | BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO | MUNICÍPIO SANTA ROSA |
| UF RS | | ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUTORA.MAGDA@GMAIL.COM |
| TELEFONE (55) 3198-0015 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **21:36:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/04/2024

Identificação

CAD ICMS 110/0141062
CNPJ 39.466.637/0001-03
Razão Social MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA
Nome Fantasia MAGDA PRODUTORA CULTURAL

Endereço

Logradouro RUA GERMANO DOCKHORN
Número 817 **Complemento**
Bairro/Distrito CRUZEIRO
Município SANTA ROSA **U.F.** RS
CEP 98789-126

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 9ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CNAE Fiscal 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
CNAE Fiscal 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data Abertura 01/03/2024
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA
CNPJ: 39.466.637/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:36:02 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **955D.ADFB.DE43.B03E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.466.637/0001-03
Razão Social: MAGADA FERNANDA ALVES 90092872034
Endereço: AV EXPEDICIONARIO WEBER 3775 APT 01 / CRUZEIRO / SANTA ROSA / RS / 98789-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080909015661461225

Informação obtida em 20/08/2024 21:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.466.637/0001-03

Certidão n°: 22373495/2024

Expedição: 03/04/2024, às 08:40:12

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.466.637/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4321042798-7 | 39.466.637/0001-03 | 19/10/2020 | 19/10/2020 |

Endereço Completo:

RUA GERMANO DOCKHORN 817 - BAIRRO CRUZEIRO CEP 98789-126 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

ENSINO DE ARTE E CULTURA ONLINE, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE E-COMMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTOS PRODUTOS E-COMMERCE, CURSOS PREPARATORIO PARA CONCURSOS ONLINE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E-COMMERCE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTOS PROFISSIONAL E GERENCIAL ONLINE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E-COMMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E-COMMERCE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E-COMMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E-COMMERCE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E-COMMERCE.

| | | | |
|------------------------|---------------|---|------------------|
| Capital Social: | R\$ 50.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| CINQUENTA MIL REAIS | | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: | R\$ 50.000,00 | | |
| CINQUENTA MIL REAIS | | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|----------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| 900.928.720-34 | MAGDA FERNANDA ALVES | xxxxxxx | R\$ 50.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/02/2024

Número: 43210427987

| | |
|-----------|---|
| Ato | 002 - ALTERACAO |
| Evento(s) | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 046 - TRANSFORMACAO |

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|----------------------------------|--------------|------------------|----|-------------------------------|
| 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES | 4381100618-8 | 43210427987 | RS | TRANSFORMACAO |
| 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES | 4381100618-8 | 43210427987 | RS | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| MAGDA FERNANDA ALVES 90092872034 | 4381100618-8 | 9102649 | RS | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002562056 e visualize a certidão)



24/307.109-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

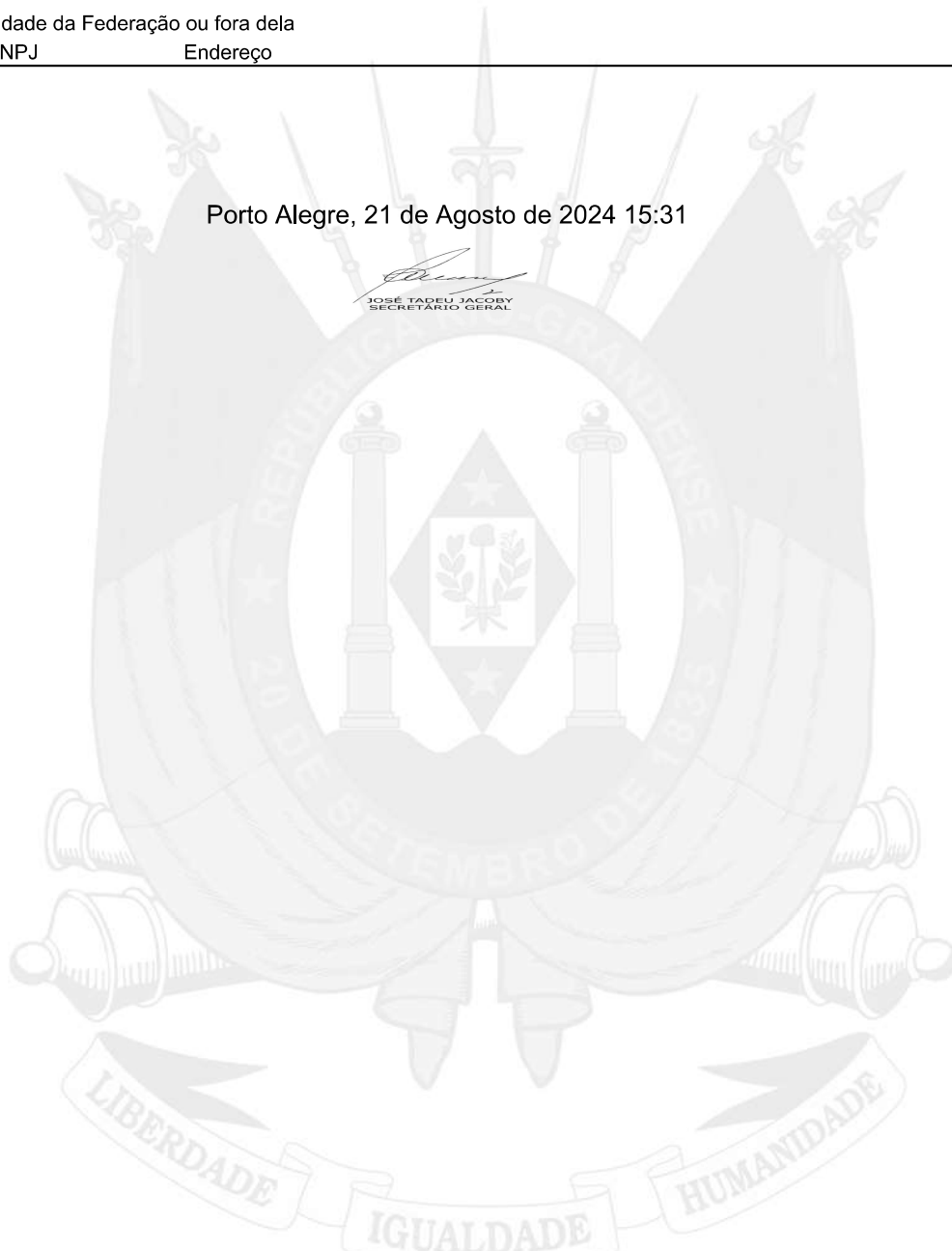
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2024 15:31


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002562056 e visualize a certidão)



24/307.109-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA**

CNPJ base: **39.466.637/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29808740**
Autenticação: **40111261**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 11869/2024

Contribuinte

| | | |
|---------------------|--|-------------------------|
| Nome/Razão: | 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES | 1251023 |
| CNPJ/CPF: | 39.466.637/0001-03 | |
| Endereço: | RUA GERMANO DOCKHORN, 817 | |
| Complemento: | APTO 01 | |
| Bairro: | CRUZEIRO | Cidade: Santa Rosa - RS |

Certifico, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado", combinado com o Art. 206 do CTN Lei 5.172/66.

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

Emitido via Portal do Cidadão em: 20/05/2024

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net, através do serviço AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS.

Código de Autenticidade: WGT221201-5654-YFGMNBGIZDPFZ-9



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA *****
PESSOA JURÍDICA, CNPJ 39.466.637/0001-03,*****
ENDEREÇO: R GERMANO DOCKHORN, 817, SANTA ROSA-RS.*****

Santa Rosa, 07 de agosto de 2024, às 17h34min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

07/08/2024 17h34min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001525159229





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MAGDA FERNANDA ALVES, estabelecida na Avenida Expedicionário Weber, 3775, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CPF 900.928.720-34, foi nossa fornecedora de forneceu materiais didáticos, livros didáticos, livro de produção textual. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

E, para constar, assinamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 08 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO RUDINEI SEHNEM
Data: 08/08/2024 11:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Rudinei Sehnem
Prefeito Municipal

Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do Buricá – RS

Fone: (55) 3538-1155 - <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 2024.04.0015

A empresa MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA, estabelecida rua germano dockhorn, 817, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº39.466.637/0001-03, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a), MAGDA FERNANDA ALVES, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
Por expressão da verdade, firmamos a presente.

MAGDA SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:39466637000
103

Assinado de forma digital
por MAGDA SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:39466637000103
Dados: 2024.08.26 13:46:18
-03'00'

Santa Rosa, RS, 26 de agosto de 2024.

MAGDA FERNANDA ALVES
CPF 900.928.720-34
PROPRIETÁRIA



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB
Pregão Eletrônico N° 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.0015

A empresa Magda Soluções Alternativas Ltda, inscrita no CNPJ: 39.466.637/0001-03, com sede na Rua Germano Dockhorn, 444, Bairro Cruzeiro, cidade de Santa Rosa/UF, neste ato, representada pelo representante legal, Sr(a) Magda Fernanda Alves, portador da Carteira de identidade n.º 1065171331, e inscrito(a) no CPF: 900.928.720-34, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Santa Rosa, 26 de agosto de 2024.

MAGDA SOLUCOES Assinado de forma digital por
ALTERNATIVAS MAGDA SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:39466637000 LTDA:39466637000103
Dados: 2024.08.26 13:45:25
103 -03'00'

Magda Soluções Alternativas LTDA.
CNPJ 39.466.637/0001-03



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB
PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 2024.04.0015

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que a empresa MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ nº 39.466.637/0001-03, tem condições adequadas, oferece as instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto licitado. Cumpre todos os requisitos de habilitação para o certame Pregão eletrônico nº 007/2024, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB

Santa Rosa, RS, 26 de agosto de 2024.

MAGDA
SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:3946663700
0103

Assinado de forma digital
por MAGDA SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:39466637000103
Dados: 2024.08.26
13:44:47 -03'00'

MAGDA FERNANDA ALVES
CPF 900.928.720-34



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB
PREGÃO ELETRÔNICO – 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 2024.04.0015

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA, estabelecida na Rua Germano Dockhorn, 817 Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.466.637/0001-03, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Santa Rosa 26 de agosto de 2024.

MAGDA
SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:394666370
00103

Assinado de forma
digital por MAGDA
SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:39466637000103
Dados: 2024.08.26
13:44:05 -03'00'

Magda Fernanda Alves
CPF: 900.928.720-34
Proprietária



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ELETRONICO Nº 2024.04.0015

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que a empresa MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ nº 39.466.637/0001-03, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Santa Rosa, RS, 26 de agosto de 2024.

MAGDA
SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:394666370
00103

Assinado de forma
digital por MAGDA
SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:39466637000103
Dados: 2024.08.26
13:43:22 -03'00'

MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA.
CNPJ 39.466.637/0001-03



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB

Pregão ELETRÔNICA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.0015

MAGDA FERNANDA ALVES, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVA LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Santa Rosa, 26 de agosto de 2024

MAGDA SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:39466637000
103

Assinado de forma digital
por MAGDA SOLUCOES
ALTERNATIVAS
LTDA:39466637000103
Dados: 2024.08.26
13:47:10 -03'00'

MAGDA FERNANDA ALVES
CPF 900.928.720-34



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAGDA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.466.637/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

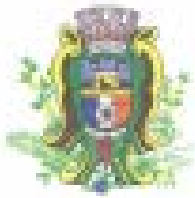
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:20:27 do dia 26/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EW05260824122027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO MUNICIPAL
DE IGARASSU
Secretaria da Receita**



ALVARÁ DE LICENÇA

Natureza da licença:

**RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO-2024**

Nº:

113.959-2

Razão social:

EDITORA LUME LTDA

Está licenciado pela Secretaria Municipal da Receita do Governo de
Igarassu para **EXERCER SUA ATIVIDADE DE:**

1 - PRESTACAO DE SERVICOS

REGIME DE PUBL.NORMAL

no(a) _____

EST. TABATINGA, 336, LETRA A SQ10531882

TABATINGA 53605-810 IGARASSU/PE

com ramo de **J58115000 - EDICAO DE LIVROS**

sob a inscrição nº **113.959-2**

Data de validade: **31** / **01** / 20 **25**

Igarassu, **23** de **FEVEREIRO** de 20 **24**



Código de Validação: **WJZP83737**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

Nome Elita Maria Afonso Ferreira Spinelli



Residência
Moacir da Silva Spinelli
Maria das Dores Afonso Ferreira

Naturalidade Recife - PE

Data Nascimento 14/05/2002

Orgão Expedidor SDS/PE

Assinatura do Identificado
Elita Maria A. F. Spinelli

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Registro Geral 9.242.669 **Data de Expedição** 10/05/2021

Registro Civil
CN 101113 Liv A135 Fls 145 07º Distrito - Encruzilhada Recife - PE 04/06/2002

CPF 106.558.744-96

T. Eleitor 100726660868

CRT. Militar

Identidade Profissional

Assinatura do Autorizado
Paulo Manoel Barros Silva
Paulo Manoel Barros Silva
Gerente de IITB/PE

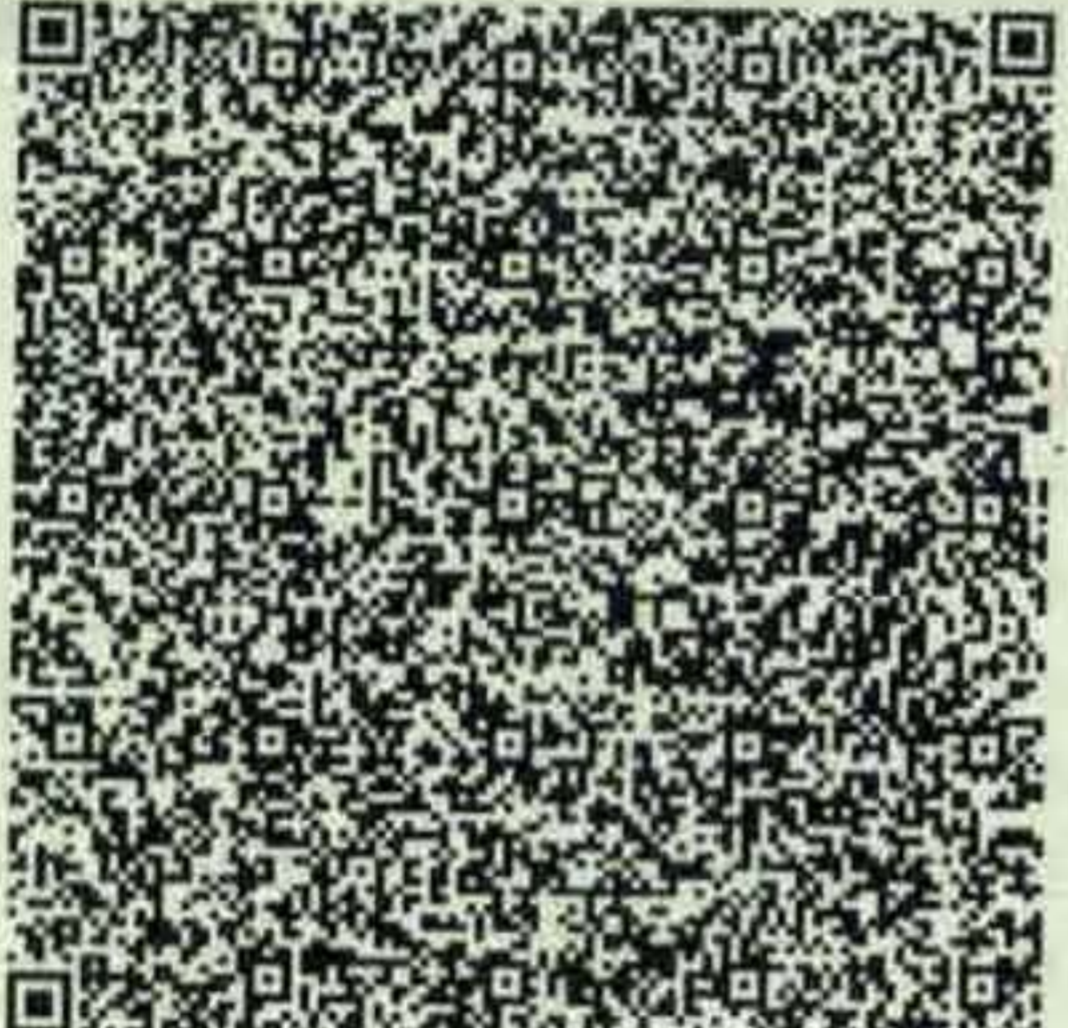
IITB

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

G06 312 222



G06 312 222

221787640

G06 312 222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

INSTITUTO DE REGISTRO E CARTEIRAS DE IDENTIDADE

E-18




Mrs Margarete Afonso Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
520.200.454-00

Nome
MARIA MARGARETE AFONSO FERREIRA

Nascimento
30/09/1960

VALDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

4.396.289

DATA DE EMISSÃO
07/07/2011

NOBRE
MARIA MARGARETE AFONSO FERREIRA

RELACIONO
BRAZ AFONSO FERREIRA
LUCIA AFONSO FERREIRA

NATURALIDADE
PALMARES - PE

DATA DE NASCIMENTO
30/09/1960

DOC ORIGINÁRIO
PE EM 13.10.1960

CNPJ

SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

155 44 44 - 3023

CÓDIGO DE CONTROLE
17E6.F546.7E86.165C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 07:57:48 do dia 23/09/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.569.205/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/06/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL EDITORA LUME LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA LUME | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO EST DA TABATINGA | NÚMERO 336 | COMPLEMENTO LETRA A |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 53.605-810 | BAIRRO/DISTRITO TABATINGA | MUNICÍPIO IGARASSU | UF PE |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CARVALLHO.CONTABIL@GMAIL.COM | TELEFONE (81) 9218-5566/ (81) 3049-1215 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **08:37:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/07/2024 12h56min

Data de Validade: 06/08/2024

Nº da Certidão: 05224038/2024

Nº da Autenticidade: UI.X1.45.J0.XQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EDITORA LUME LTDA ME

CNPJ: 37.569.205/0001-00

Inscrição Estadual: 089404602

Endereço Residencial: ESTRADA DE TABATINGA, 336

Compl: A

Bairro: TABATINGA

Cidade: Igarassu/PE

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EDITORA LUME LTDA**

CPF/CNPJ: **37.569.205/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:05 do dia 13/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1DGZ130824105205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que a Empresa **EDITORA LUME LTDA**, sediada a Estrada de Tabatinga, N^o 336-A, Tabatinga – Igarassu /PE, CEP 5305-810, inscrita no CNPJ/MF sob n^o 37.569.205/0001-00, forneceu para a **Secretaria Municipal de Educação de Condado/PE**, através do **Fundo Municipal de Educação de Condado/PE**, inscrito no CNPJ 19.607.525/0001-18, situada na Av. 15 de Novembro, n^o 124 Centro Condado/PE, CEP:55940-000, Livro paradidáticos, coleção Por Aqui Passou...(Educação Infantil), coleção Conceito sem Preconceito e Projeto Ler, Brincar e Desenvolver, atendendo as necessidades dos alunos de Creche, Educação Infantil, Fundamental I e II das Escolas de Rede Municipal, através dos contratos de pregão eletrônico 040/2021 041/2021 , 044/2021.

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabone sua conduta e respeitabilidade com obrigações Contratuais.

Condado, 10 de janeiro de 2022.

Elizângela Machado Araújo
ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. 006/2021

*Elizângela Machado de Araújo
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n^o 006/2021*





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA EDITORA LUME LTDA.

Maria das Dores Afonso Ferreira, brasileira, pernambucana, natural da cidade de Palmares (PE), nascida em 15 de setembro de 1967, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 2.840.993 SSP/PE, inscrita no CIC/MF sob o n.º 683.031.494-15, residente e domiciliada na cidade do Recife, com endereço na Rua Luis Antonio de Araújo, n.º 500, Casa E 24 no bairro de Sitio dos Pintos, Estado de Pernambuco, CEP 52.171-130, e

Maria Margarete Afonso Ferreira, brasileira, pernambucana, natural da cidade de Palmares (PE), nascida em 30 de maio de 1960, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 4.396.289 SDS/PE, inscrita no CIC/MF sob o n.º 520.200.454-00, residente e domiciliada na cidade do Recife, com endereço na Rua Luis Antonio de Araújo, n.º 500, Casa E 24 no bairro de Sitio dos Pintos, Estado de Pernambuco, CEP 52.171-130.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **EDITORA LUME LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 30 de junho de 2020, sob o NIRE n.º **2620.256416-1**, com sede na Estrada de Tabatinga (Lot Cortegada), n.º 336 - A, no bairro de Tabatinga, CEP. 53.605-810 Igarassu-PE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º **37.569.205/0001-00**, deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da **Lei n.º 10.406/2002**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. É admitida, neste ato, na qualidade de sócia **Elita Maria Afonso Ferreira Spinelli**, brasileira, pernambucana, natural da cidade de Recife, nascida em 14 de maio de 2002, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.242.669 SDS-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 106.558.744-96, residente e domiciliada na Estrada das Ubaias, Edifício Estação das Ubaias n.º 713, Apt.º 401, no bairro de Casa Forte, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-080.

Cláusula Segunda. A sócia **Maria das Dores Afonso Ferreira**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo à sócia **Elita Maria Afonso Ferreira Spinelli**, a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa, totalmente subscritas e integralizadas em moeda legal e vigente do País, pela qual a sociedade e as quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula Terceira. Em face das alterações procedidas o capital social da sociedade que é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), devidamente subscritas e integralizadas em moeda legal e vigente do País, passa a ter a seguinte composição entre as sócias:

A – A Sócia **Elita Maria Afonso Ferreira Spinelli**, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50 % (cinquenta por cento) do capital social da sociedade, devidamente subscritas e integralizadas em moeda legal e vigente do País.

B – A Sócia **Maria Margarete Afonso Ferreira**, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50 % (cinquenta por cento) do capital social da sociedade, devidamente subscritas e integralizadas em moeda legal e vigente do País.

Margarete
Afonso Ferreira
15/06/2022

15/06/2022





Cláusula Quarta. A sociedade passa a ser administrada pelas sócias *Elita Maria Afonso Ferreira Spinelli e Maria Margarete Afonso Ferreira*, podendo no entanto, ambas as sócias em conjunto ou isoladamente: (a) representar a sociedade judicialmente, nomeando procurador com poderes *ad judicia* e *ad negotia*; (b) receber e quitar em nome da sociedade; abrir, movimentar ou encerrar contas bancárias; assinar e endossar cheques e ordens de pagamentos; (c) emitir, endossar, avalizar e aceitar notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e outros títulos; (d) firmar contratos relacionados com o objeto social; (e) representar a sociedade em órgãos públicos, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, serventias judiciais ou extrajudiciais; (f) comprar, vender, ceder, prometer comprar, prometer vender, prometer ceder, dar em garantia bens da sociedade, assinar os contratos, estabelecer cláusulas, condições, preço e maneira de pagamento; (g) representar a sociedade na subscrição ou alienação de participação em outras sociedades; e (h) assinar o balanço geral da sociedade.

Parágrafo primeiro: As sócias administradoras, poderão fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observado o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo segundo: Fica facultado às administradoras, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores com poderes *ad judicia* e *ad negotia*, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Quinta. Fica vedado às sócias utilizar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todas as sócias.

Cláusula Sexta. As sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial **EDITORA LUME LTDA.**, sociedade limitada, constituída conforme a Lei n.º 10.406/2002, a ela se aplicando suplementarmente a Lei das Sociedades por Ações. (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA - DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade tem sede na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco, com endereço social à Estrada de Tabatinga (Lót Cortegada), Nº 336 - A, no bairro de Tabatinga, CEP. 53.605-810.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que assinada por todos as sócias, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Margarete
Elita
11047

15/06/2022



TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetos sociais:

- Edição de Livros, Aquisição e Gestão de Direitos Autorais de Obras Literárias (CNAE 5811-5/00);
- Edição de Jornais Diários (CNAE 5812-3/01);
- Edição de Revistas e Publicações Periódicas (CNAE 5813-1/00);
- Fabricação de Brinquedos e Jogos Educativos (CNAE 3240-0/99);
- Fabricação de Móveis Educativos de Madeira (CNAE 3101-2/00);
- Comércio Varejista de Livros (CNAE 4761-0/01);
- Comércio Varejista de jornais e revistas (CNAE 4761-0/02);
- Comércio Varejista de Brinquedos de madeira (CNAE 4763-6/01);
- Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02);
- Comércio Atacadista de Artigos Recreativos (CNAE 4649-4/99);
- Edição Integrada à Impressão de Livros em Geral (CNAE 5821-2/00);
- Edição Integrada à Impressão de Jornais Diários (CNAE 5822-1/01);
- Edição Integrada à Impressão de Jornais não diários (CNAE 5822-102);
- Edição Integrada à Impressão de Revistas e Publicações Periódicas (CNAE 5823-9/00);
- Edição Integrada à Impressão de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos (CNAE 5829-8/00)
- Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicações Periódicas (CNAE 1811-3/02);
- Impressão de Jornais (CNAE 1811-3/01);
- Impressão de Material Para Uso Publicitário (CNAE 1813-0/01);
- Impressão de Material Para Outros Usos (CNAE 1813-0/99);
- Edição de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos (CNAE 5819-1/00);
- Organização, Produção e Promoção de eventos Culturais e Artísticos (CNAE 90.01-9/99);

QUARTA – DA DURAÇÃO

A sociedade teve suas atividades iniciadas no dia 30 de junho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), devidamente subscritas e integralizadas em moeda legal e vigente do País, tem a seguinte composição entre as sócias:

A – A Sócia *Elita Maria Afonso Ferreira Spinelli*, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50 % (cinquenta por cento) do capital social da sociedade, devidamente subscritas e integralizadas em moeda legal e vigente do País.

B – A Sócia *Maria Margarete Afonso Ferreira*, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50 % (cinquenta por cento) do capital social da sociedade, devidamente subscritas e integralizadas em moeda legal e vigente do País.

15/06/2022



SEXTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todas as sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

A sociedade será administrada pelas sócias *Elita Maria Afonso Ferreira Spinelli e Maria Margarete Afonso Ferreira*, podendo no entanto, ambas as sócias em conjunto ou isoladamente: (a) representar a sociedade judicialmente, nomeando procurador com poderes *ad judicia* e *ad negotia*; (b) receber e quitar em nome da sociedade; abrir, movimentar ou encerrar contas bancárias, assinar e endossar cheques e ordens de pagamentos; (c) emitir, endossar, avalizar e aceitar notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e outros títulos; (d) firmar contratos relacionados com o objeto social; (e) representar a sociedade em órgãos públicos, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, serventias judiciais ou extrajudiciais; (f) comprar, vender, ceder, prometer comprar, prometer vender, prometer ceder, dar em garantia bens da sociedade, assinar os contratos, estabelecer cláusulas, condições, preço e maneira de pagamento; (g) representar a sociedade na subscrição ou alienação de participação em outras sociedades; e (h) assinar o balanço geral da sociedade.

Parágrafo primeiro: As sócias administradoras, poderão fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observado o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo segundo: Fica facultado às administradoras, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores com poderes *ad judicia* e *ad negotia*, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

NONA – DAS VEDAÇÕES

Fica vedado às sócias utilizar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todas as sócias.

DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo primeiro – Fica dispensada a reunião das sócias, quando estas decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do **Parágrafo 3º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002**.

Handwritten signatures: *Elita Maria Afonso Ferreira Spinelli*, *Maria Margarete Afonso Ferreira*, and *Eleenaldo Carvalho da Silva*

15/06/2022



Parágrafo segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo terceiro - Fica facultada a distribuição de lucros após o encerramento da apuração trimestral do resultado, observados o disposto no artigo 48 da IN SRF n°. 93/97 e ADN COSIT n°. 4/96.

DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

A morte, a saída, a exclusão por justa causa, a incapacidade ou insolvência de sócia quotista não dissolverá a sociedade de pleno direito.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo o falecimento de alguma sócia quotista, os herdeiros da falecida receberão o valor de suas quotas, com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior ao evento.

Parágrafo segundo - Ocorrendo a saída, a exclusão por justa causa, a incapacidade ou insolvência de sócia quotista, a mesma receberá o valor de suas quotas, com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior ao evento.

Parágrafo terceiro - A sócia que desejar se retirar da sociedade deverá dar ciência de sua resolução, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo quarto - Para fins desta cláusula, os haveres na sociedade ser-lhe-ão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento), 30 (trinta) dias após o evento e, 80% (oitenta por cento), dividido em 12 (doze) prestações de iguais valores vencíveis mensalmente, a partir de 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo quinto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO DE ME

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso das sócias, com observância da lei n° 10.406/2002.

DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Margaret
Amorim
2022

2022

15/06/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|------------------------|---|
| NOME DA EMPRESA | EDITORA LUME LTDA |
| PROTOCOLO | 229152260 - 26/05/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 26202564161
CNPJ 37.569.205/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022
SOB N: 20229152260

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229152260

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63204444449 - ELENALDO CARVALHO DA SILVA - Assinado em 08/06/2022 às 12:53:41

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

15/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária - DAT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | | |
|---|---------------------------|--|
| Razão Social: EDITORA LUME LTDA | | Inscrição Mercantil: 113.959-2 |
| Nome Fantasia: EDITORA LUME | | CNPJ: 37.569.205/0001-00 |
| Endereço: EST. TABATINGA , 336LETRA A SQ10531882 , TABATINGA53605-810 | | Sequencial do Imóvel: |
| | | Início da Atividade: 06/2020 |
| Natureza: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | Situação: ATIVO | |
| Atividade Econômica Principal: J5811-5/000 = EDICAO DE LIVROS | | |
| Outra(s) Atividade(s) Econômica(s): | | |

C1811-3/001 = IMPRESSAO DE JORNAIS
C1811-3/002 = IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
C1813-0/001 = IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
C1813-0/099 = IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
C3101-2/000 = FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
C3240-0/099 = FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G4647-8/002 = COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
G4649-4/099 = COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G4761-0/001 = COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
G4761-0/002 = COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
G4763-6/001 = COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
J5812-3/001 = EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
J5813-1/000 = EDICAO DE REVISTAS
J5819-1/000 = EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
J5821-2/000 = EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
J5822-1/000 = EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS
J5822-1/002 = EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS NAO DIARIOS
J5823-9/000 = EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
J5829-8/000 = EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
R9001-9/099 = ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2024.000006392476-40

Razão Social: EDITORA LUME LTDA
Nome Fantasia: EDITORA LUME
Endereço: ESTRADA DA TABATINGA, 336, - LETRA:A
TABATINGA, IGARASSU - PE
53.605-810

CACEPE: 0894046-02

CNPJ/MF: 37.569.205/0001-00

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS

1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS

5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS

5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

5822-1/01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS

5822-1/02 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS NAO DIARIOS

5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS

5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **30/06/2020**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **08/07/2024**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000005577785-53

Data de Emissão: 10/06/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: EDITORA LUME LTDA

Endereço: ESTRADA DA TABATINGA N. 336 - LETRA:A, TABATINGA, IGARASSU, PE, CEP: 53.605-810

CNPJ: 37.569.205/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/09/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARASSU/PE
DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM

Rua 27 de Setembro, s/n, Centro - Igarassu/PE CEP: 53630-066 – Fone (81) 3181-9319

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Controle: 391/2024

Certifico, por me haver sido solicitado formalmente por parte interessada, que dando busca no Sistema Judwin, ora ao meu cargo, neles verifiquei, no período de 05 (cinco) anos até as 08:05h da presente data, que NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO contra a pessoa/empresa abaixo qualificada referente a AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL nesta Comarca de Igarassu/PE.

Nome: EDITORA LUME LTDA

CNPJ: 37569205/0001-00

Nome Fantasia: EDITORA LUME

Endereço: Est. da Tabatinga, 336, Letra A, Tabatinga, Igarassu/PE.

Certifico que esta Comarca está estruturada da seguinte forma: 1º) Secretaria do Ofício de Distribuidor e anexos; 2º) 1ª e 2ª Varas Cíveis; 3º) Vara Única Criminal; 4º) Cartório Único de Tabelionato e seus anexos; 5º) Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais Sede, do Distrito de Três Ladeiras e da Cidade de Araçoiaba-PE (Termo Judiciário); 6º) Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem – FACIG; 7º) Vara de Violência Doméstica Contra a Mulher.

O referido é verdade e dou fé.

Igarassu-PE, 01 de agosto de 2024.

RICARDO JOSE DE
LIMA CHAVES:1814591

Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE DE LIMA
CHAVES:1814591
Dados: 2024.08.01 08:07:04 -03'00'

Ricardo José de Lima Chaves

Distribuidor do Foro

Certidão expedida de conforme Lei Federal nº 11971/09 e Instrução Normativa TJPE nº 021/09.
Essa CERTIDÃO não contempla os Processos Judiciais Eletrônicos (PJE)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.569.205/0001-00
Razão Social: EDITORA LUME LTDA
Endereço: EST DA TABATINGA 336 A / TABATINGA / IGARASSU / PE / 53605-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072920345493239707

Informação obtida em 05/08/2024 09:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/08/2024 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.569.205/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BB.6616.46EB.E398 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que a Empresa **EDITORA LUME LTDA**, sediada a Estrada de Tabatinga, 336 – letra A - Tabatinga – Igarassu/PE, CEP: 53.605-810, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.569.205/0001-00** e Inscrição Estadual nº 089404602, forneceu para este **MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**, Inscrito no **CNPJ: 08.085.318/0001-24**, sediada à Av. Luiz Gonzaga, 800– Bairro Centro – Ipanguaçu / RN, CEP: 59508-000, os **Projetos Educacionais: Projeto Ler, Brincar e Desenvolver – Vol.2 e Coleção Conceito sem Preconceito**, conforme discriminativo abaixo:

SERVIÇOS FORNECIDOS:

| | | | |
|---|--|-----------------------|-----|
| 1 | PROJETO LER, BRINCAR E DESENVOLVER- 2. ISBN: 978-65-86459-76-0 | Clara Ferreira Mendes | 5 |
| 2 | Conceito sem preconceito – Bullying ISBN: 978-85-60931-87-3 | Jussara Rocha Koury | 800 |
| 3 | Conceito sem preconceito – Drogas ISBN: 978-85-60931-88-0 | Jussara Rocha Koury | 800 |
| 4 | Conceito sem preconceito – Internet ISBN: 978-85-60931-96-5 | Jussara Rocha Koury | 800 |

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Ipanguaçu / RN, 10 de Março de 2023.

Pamela Sáfira Lemos de Siqueira
Carimbo/assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que a Empresa **EDITORA LUME LTDA**, sediada a Estrada de Tabatinga, 336 – letra A - Tabatinga – Igarassu/PE, CEP: 53.605-810, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.569.205/0001-00** e Inscrição Estadual nº 089404602, forneceu para este **MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**, **Inscrito no CNPJ: 08.085.318/0001-24**, sediada à Av. Luiz Gonzaga, 800– Bairro Centro – Ipanguaçu / RN, CEP: 59508-000, o **Projeto Educacional: BIBLIOTECA PARA TODOS**, conforme discriminativo abaixo:

SERVIÇOS FORNECIDOS:

Livros Educação Infantil:

| Item | Título / Autor / ISBN | Indicação | Qtd. |
|------|---|-----------|------|
| 1 | ? Autora: Camilla Inojosa ISBN: 978-85-8165-258-0 | Infantil | 32 |
| 2 | Água, qual será o seu destino? Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-60931-63-7 | Infantil | 32 |
| 3 | Aldo chupa chupeta? Autora: Flávia C. Rocha Dutra ISBN: 978-85-8165-083-8 | Infantil | 32 |
| 4 | Aniversário de Iaiá Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0777-9 | Infantil | 32 |
| 5 | Aniversário do Rei (O) Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0622-2 | Infantil | 32 |
| 6 | Antônio com "M" Autora: Camilla Inojosa ISBN: 978-85-8165-356-3 | Infantil | 32 |
| 7 | Ana e o Zoológico Autor: Paulo Rocha ISBN: 978-85-8165-256-6 | Infantil | 32 |
| 8 | Apareceu a margarida | Infantil | 32 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN

| | | | |
|----|--|----------|----|
| | Autor: Elita Ferreira ISBN: 978-85-8165-007-4 | | |
| 9 | Atirei o pau no gato Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-60931-86-6 | Infantil | 32 |
| 10 | Baú de brinquedos (O) Autor: Edmilson Lima ISBN: 85-7409-058-1 | Infantil | 32 |
| 11 | Bicho Autor: XicoBizerra e Roberto Cruz ISBN: 978-85-8165-043-2 | Infantil | 32 |
| 12 | Bicho do mato e outros bichos Autor: Alexandre Azevedo ISBN: 978-85-60931-97-2 | Infantil | 32 |
| 13 | Biu, o passarinho maluco Autora: Jussara Rocha Kouryh ISBN: 85-7409-056-5 | Infantil | 32 |
| 14 | Bolinha de pelo - Um cão-guia especial Autora: Socorro Miranda ISBN: 978-85-373-0639-0 | Infantil | 32 |
| 15 | Bigode na Gaiola Autora: Isabelle Meunier ISBN: 978-85-8165-251-1 | Infantil | 32 |
| 16 | Bruxa Catuxa (A) Autora: Marlene de F. Gonçalves ISBN: 978-85-373-0811-0 | Infantil | 32 |
| 17 | Burrinha Manhosa Autora: Socorro Miranda ISBN: 85-7409-655-5 | Infantil | 32 |
| 18 | Canteiro das violetas (O) Autor: Elita Ferreira ISBN: 85-85763-99-X | Infantil | 32 |
| 19 | Cecília dente de leão Autor: Leandro Guttemberg ISBN: 978-85-8165-257-3 | Infantil | 32 |
| 20 | Cigarras e formigas, amigas? Autora: Lúcia Costa Carvalho ISBN: 978-85-373-0434-1 | Infantil | 32 |
| 21 | Chapéu mau e lobinho vermelho | Infantil | 32 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN

| | | | |
|----|---|----------|----|
| | Autor: Jessier Quirino ISBN: 978-85-8165-609-0 | | |
| 22 | Chapeuzinho vermelho e o lobo mau – reconto Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0879-0 | Infantil | 32 |
| 23 | Cheiro de mãe Autora: Nazaré Fonseca ISBN: 978-85-60931-73-6 | Infantil | 32 |
| 24 | Chuva Autor: XicoBizerra e Roberto Cruz ISBN: 978-85-373-0996-4 | Infantil | 32 |
| 25 | Circo no Livro (O) Autora: Rosângela Lima e Mª Soares ISBN: 978-85-8165-390-7 | Infantil | 32 |
| 26 | Coisas do Papai Autora: Nilzinha Freire ISBN: 978-85-8165-164-4 | Infantil | 32 |
| 27 | Cumadrefulozinha - a caipora Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0852-3 | Infantil | 32 |
| 28 | Domingo futebol clube Autor: Betinho Montenegro ISBN: 978-85-8165-074-6 | Infantil | 32 |
| 29 | Dona Baratinha Autor: Rosângela Lima ISBN: 978-85-8165-358-7 | Infantil | 32 |
| 30 | Dragão tem um problema (O) Autora: Flávia C. Rocha Dutra ISBN: 978-85-373-0637-6 | Infantil | 32 |
| 31 | Duda e a Imbiribeira Autor: Isabelle Meunier ISBN: 978-85-373-0456-3 | Infantil | 32 |
| 32 | É se eu pudesse comer as cores? Autor: Angelo Mendes ISBN: 978-85-8165-144-6 | Infantil | 32 |
| 33 | Embolando o Recife Autor: Jeane Siqueira ISBN: 978-85-8165-066-1 | Infantil | 32 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN

| | | | |
|----|---|----------|----|
| 34 | Entre números e bichos Autora: Maria Soares ISBN: 978-85-373-0853-0 | Infantil | 32 |
| 35 | Estrelas dos olhos de Maria (As) Autora: Nazaré Fonsêca ISBN: 978-85-8165-078-4 | Infantil | 32 |
| 36 | Flautista e a princesa (O) Autora: Elita Ferreira ISBN: 85-7409-095-6 | Infantil | 32 |
| 37 | Formiga Surfista (A) Autora: Susana Morais ISBN: 978-85-8165-255-9 | Infantil | 32 |
| 38 | Flora e o Rio Autora: Isabelle Meunier ISBN: 85-7409-975-9 | Infantil | 32 |
| 39 | Floresta encantada Autor: Manuel Vitor ISBN: 978-85-8165-274-0 | Infantil | 32 |
| 40 | Gatinho do Rabo Malhado (O) Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0780-9 | Infantil | 32 |
| 41 | Golfinhos que Adotaram um Tubarão (Os) Autora: Cíntia Andrade ISBN: 978-85-373-0790-8 | Infantil | 32 |
| 42 | Ilerê Autora: Cristina Aragão ISBN: 85-7409-725-x | Infantil | 32 |
| 43 | Kiko e Abelardo - uma viagem pelo mundo de Abelardo da Hora Autora: Elisa Rands ISBN: 978-85-8165-019-7 | Infantil | 32 |
| 44 | Lá vem o boneco da meia-noite Autor: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0592-8 | Infantil | 32 |
| 45 | Lalá a latinha de lixo Autor: Socorro Miranda ISBN: 85-7409-087-5 | Infantil | 32 |
| 46 | Lupércio, o Elefantinho Gago Autor: Carla Moreira e Sandra Alves | Infantil | 32 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN

| | | | |
|----|--|----------|----|
| | ISBN: 85-7409-603-2 | | |
| 47 | Macaco supimpa (O) 2ª Edição Autor: Lúcia Costa Carvalho ISBN: 85-7409-731-4 | Infantil | 32 |
| 48 | Meu amigo especial Autora: Anna Paula Brito ISBN: 978-85-60931-79-8 | Infantil | 32 |
| 49 | Mnemônico – o carneiro de conta Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-8165-075-3 | Infantil | 32 |
| 50 | Pé-de-chulé (O) Autora: Luciana Távora ISBN: 85-7409-720-9 | Infantil | 32 |
| 51 | Rapunzel – reconto Autora: Lúcia Costa Carvalho ISBN: 978-85-8165-061-6 | Infantil | 32 |
| 52 | Tatu-bola (O) Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-60931-65-1 | Infantil | 32 |
| 53 | Tia Filó Autora: Elita Ferreira ISBN: 85-7409-605-9 | Infantil | 32 |
| 54 | Um cordel para muitos chapéus Autora: Mariane Bigio ISBN: 978-85-8165-355-6 | Infantil | 32 |
| 55 | Um livro um castelo Autor: José de Castro ISBN: 978-85-8165-479-9 | Infantil | 32 |
| 56 | Um pomar de histórias Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0901-8 | Infantil | 32 |
| 57 | Uma quitanda muito especial Autora: Alexandre Azevedo ISBN: 978-85-8165-015-9 | Infantil | 32 |
| 58 | Vida de palito é fogo! Autora: Edmilson Lima ISBN: 85-7409-695-4 | Infantil | 32 |
| 59 | Você vai ao casamento do pato? Autora: Rosângela Lima | Infantil | 32 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN

| | | | |
|----|---|----------|----|
| | ISBN: 978-85-373-0459-4 | | |
| 60 | Vovó Rezadeira Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0778-6 | Infantil | 32 |

Livros Fundamental I e II:

| Item | Título / ISBN | Indicação | Qtd. |
|------|---|----------------|------|
| 1 | Amando o Inimigo 2ª edição José Teles ISBN: 85-373-0119-1 | Fundamental II | 80 |
| 2 | Amores nublados e um noturno de Chopin José Teles ISBN: 85-7409-326-2 | Fundamental II | 80 |
| 3 | Asas, pra que te quero? Paulo Caldas ISBN: 978-85-8165-540-6 | Fundamental I | 80 |
| 4 | Aventura no vale do Catimbau Josédio Gusmão ISBN: 85-7409-562-1 | Fundamental II | 80 |
| 5 | Bem vindo ao meu pesadelo José Teles ISBN: 978-85-60931-89-7 | Fundamental II | 80 |
| 6 | Brincando Maracatu Valéria Vicente ISBN: 978-85-373-0426-6 | Fundamental I | 80 |
| 7 | Bumba na farra do boi Gilberto Melo ISBN: 85-7409-073-5 | Fundamental II | 80 |
| 8 | Canteiro das violetas (O) Elita Ferreira ISBN: 85-85763-99-X | Fundamental I | 80 |
| 9 | Capelinha de melão 2ª Edição Myriam Brindeiro ISBN: 85-7409-075-1 | Fundamental I | 80 |
| 10 | Cidade encantada de Jericoacoara (A) Maurício Melo Júnior ISBN: 85-7409-679-2 | Fundamental I | 80 |
| 11 | Com a Boca na Botija José Teles ISBN: 85-7409-044-1 | Fundamental II | 80 |
| 12 | Cor da pele Paulo Caldas ISBN: 85-7409-549-4 | Fundamental II | 80 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN

| | | | |
|----|--|----------------|----|
| 13 | Crônica do Arvoredo Maurício Melo Júnior ISBN: 85-7409-835-3 | Fundamental II | 80 |
| 14 | Crônicas do Mateus - A Guerra da Cavahada Maurício Melo Júnior ISBN: 978-85-8165-027-2 | Fundamental II | 80 |
| 15 | Crônicas do Mateus - Guerreiro, só cheguei agora Maurício Melo Júnior ISBN: 978-85-8165-021-0 | Fundamental II | 80 |
| 16 | Desafio no asfalto Jussara Rocha Kouryh ISBN: 978-85-373-0956-8 | Fundamental II | 80 |
| 17 | Descoberta de Kiko (A) - uma viagem pelo mundo de Francisco Brennand Elisa Maria Rands C. Barros ISBN: 978-85-373-0279-8 | Fundamental I | 80 |
| 18 | Desenho de 7 milhões de dólares (O) José Teles ISBN: 85-7409-701-2 | Fundamental II | 80 |
| 19 | Dono dos Pés (o) Jussara Rocha Kouryh ISBN: 85-373-0077-2 | Fundamental II | 80 |
| 20 | Duas formas de amor José Teles ISBN: 85-7409-733-0 | Fundamental II | 80 |
| 21 | Escravos de Jó Elita Ferreira ISBN: 85-7409-635-0 | Fundamental II | 80 |
| 22 | Fábula Jussara Rocha Kouryh ISBN: 978-85-373-0554-6 | Fundamental II | 80 |
| 23 | Faces do escorpião (As) Paulo Caldas ISBN: 978-85-373-1025-0 | Fundamental II | 80 |
| 24 | Farra dos bonecos (A) Antônio Carlos E. Santos ISBN: 85-7409-976-7 | Fundamental I | 80 |
| 25 | Fascínio da caixa preta (O) Paulo Caldas ISBN: 978-85-373-0955-1 | Fundamental II | 80 |
| 26 | Flores para Cecília Paulo Caldas ISBN: 978-85-373-1026-7 | Fundamental II | 80 |
| 27 | Gruta do Penhasco (A) Jussara Rocha Kouryh | Fundamental II | 80 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN

| | | | |
|----|---|----------------|----|
| | ISBN: 85-7409-301-7 | | |
| 28 | Jogo de máscaras Jussara Rocha Koury ISBN: 85-7409-235-5 | Fundamental II | 80 |
| 29 | Lilica, a arraia que sabia voar Lenita Costa ISBN: 85-7409-595-8 | Fundamental I | 80 |
| 30 | Lua em Sagitário (A) Paulo Caldas ISBN: 978-85-373-0323-8 | Fundamental II | 80 |
| 31 | Menina que apagou a estrela (A) José Teles ISBN: 978-85-373-0367-2 | Fundamental II | 80 |
| 32 | Meu Amigo Virtual Socorro Miranda ISBN: 85-7409-985-6 | Fundamental I | 80 |
| 33 | Mistério do globo da morte (O) José Teles ISBN: 85-7409-734-9 | Fundamental II | 80 |
| 34 | No reino do papa-figo Elita Ferreira ISBN: 978-85-8165-122-4 | Fundamental I | 80 |
| 35 | Nova descoberta de Kiko (A) - uma viagem pelo mundo de Cícero Dias Elisa Rands ISBN: 978-85-373-0364-1 | Fundamental I | 80 |
| 36 | Palhaço que perdeu o riso (O) Maurício Melo Júnior ISBN: 85-7409-721-7 | Fundamental I | 80 |
| 37 | Parafuso - o gato telepata José Roberto Melo ISBN: 85-7409-097-2 | Fundamental II | 80 |
| 38 | Perigoso Caminho das Pedras (O) José Teles ISBN: 978-85-373-0750-2 | Fundamental II | 80 |
| 39 | Primeiro natal da rainha Benquerer (O) Antônio Carlos Do Espírito ISBN: 978-85-8165-252-8 | Fundamental I | 80 |
| 40 | Princesa misteriosa (A) José Teles ISBN: 85-85763-43-4 | Fundamental II | 80 |
| 41 | Rabo de Palha Gustavo Henn ISBN: 978-85-373-0641-3 | Fundamental I | 80 |
| 42 | Rasteira da Perna Cabeluda (A) André Balaio | Fundamental II | 80 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN

| | | | |
|----|---|----------------|----|
| | ISBN: 978-85-8165-293-1 | | |
| 43 | República dos bichos (A) Paulo Caldas ISBN: 978-85-373-1028-1 | Fundamental I | 80 |
| 44 | Revolta do cascudo (A) Maurício Melo Júnior ISBN: 85-7409-043-3 | Fundamental I | 80 |
| 45 | Roupa da Carimbamba (A) Bartolomeu C. de Melo ISBN: 978-85-373-0636-9 | Fundamental I | 80 |
| 46 | Serenata (A) Luiz Berto ISBN: 85-7409-970-8 | Fundamental II | 80 |
| 47 | Serrote invisível (O) Eronides Gallindo ISBN: 978-85-373-0403-7 | Fundamental II | 80 |
| 48 | Sete candelabros de ouro (Os) Maria da Glória Freitas ISBN: 978-85-60931-99-6 | Fundamental II | 80 |
| 49 | Sob um céu de domingo Paulo Caldas ISBN: 978-85-373-0608-6 | Fundamental II | 80 |
| 50 | Sol além da minha rua (O) Paulo Caldas ISBN: 85-7409-462-5 | Fundamental II | 80 |
| 51 | Tecla sigma (A) Paulo Caldas ISBN: 85-7409-741-1 | Fundamental II | 80 |
| 52 | Tilico no meio da rua Rubem Rocha Filho ISBN: 85-7409-659-8 | Fundamental II | 80 |
| 53 | Trança terceiro fio Flávia Suassuna ISBN: 978-85-8165-354-9 | Fundamental II | 80 |
| 54 | Um anjo chamado alegria Paulo Caldas ISBN: 85-373-0010-1 | Fundamental II | 80 |
| 55 | Um banquete exemplar José Teles ISBN: 978-85-373-0368-9 | Fundamental II | 80 |
| 56 | Um menino chamado Lua José Teles ISBN: 978-85-373-0857-8 | Fundamental II | 80 |
| 57 | Um voo diferente com surpresas de repente Jussara Rocha Koury ISBN: 85-7409- | Fundamental I | 80 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPANGUAÇU/RN

| | | | |
|----|---|----------------|----|
| | 756-X | | |
| 58 | Uma rosa no ano 2104 José Teles ISBN: 85-7409-577-X | Fundamental II | 80 |
| 59 | Viagem do velho chico Socorro Miranda ISBN: 978-85-8165-067-8 | Fundamental I | 80 |
| 60 | Voando para o perigo José Teles ISBN: 85-7409-699-7 | Fundamental II | 80 |

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Ipanguaçu / RN, 10 de Maio de 2023.

Pamela Sáfira Lemos de Siqueira
Carimbo/assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial EDITORA LUME LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) 26202564161 | CNPJ 37.569.205/0001-00 | Arquivamento do ato Constitutivo 30/06/2020 | Início da atividade 30/06/2020 |
| Endereço: ESTRADA DA TABATINGA, 336 LETRA:A, TABATINGA, IGARASSU, PE - CEP: 53605810 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| EDIÇÃO DE LIVROS, AQUISICAO E GESTAO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERARIAS EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS. INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EM GERAL. DE JORNAIS, DE REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS, DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, DE JORNAIS, DE MATERIAL D EUSO PUBLICITARIO E DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS FABRICACAO DE JOGOS DE MONTAR - BRINQUESDOS EDUCATIVOS FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS REVISTAS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURACÃO |
|--|--------------|------------------|
| R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|--|------------------|---------------------|--------------------|
| ELITA MARIA AFONSO FERREIRA SPINELLI 106.558.744-96 | 50.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ELITA MARIA AFONSO FERREIRA SPINELLI 106.558.744-96 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| MARIA MARGARETE AFONSO FERREIRA 520.200.454-00 | 50.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| MARIA MARGARETE AFONSO FERREIRA 520.200.454-00 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---------------------|-----------------------|----------------|------------|
| Data 15/06/2022 | Número 20229152260 | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

248752723

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial EDITORA LUME LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) 26202564161 | CNPJ 37.569.205/0001-00 | Arquivamento do ato Constitutivo 30/06/2020 | Início da atividade 30/06/2020 |
| Endereço: ESTRADA DA TABATINGA, 336 LETRA:A, TABATINGA, IGARASSU, PE - CEP: 53605810 | | | |
| NIRE: XXXXXX | | CNPJ: XXXXXX | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

RECIFE - PE, 17 de Julho de 2024

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

CERTIDÃO NEGATIVA MERCANTIL Nº 53.079

CERTIFICAMOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE DOS LANÇAMENTOS EXISTENTES O CONTRIBUINTE DE QUE TRATA A PRESENTE CERTIDÃO NÃO POSSUI DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MERCANTIS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO NO CMC: 113.959-2

CONTRIBUINTE: EDITORA LUME LTDA

ENDEREÇO: EST. TABATINGA, 336 LETRA A SQ10531882 TABATINGA

ATIVIDADE: J58115000 - EDICAO DE LIVROS

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA DA PREFEITURA DE IGARASSU RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS QUE SEJAM APURADAS POSTERIORMENTE, RELATIVAS AO PERÍODO A QUE SE REFERE A PRESENTE CERTIDÃO.

DATA DA EMISSÃO: 05/08/2024 às 09:04:01

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: FSVG27992

CERTIDÃO Nº 53.079, EMITIDA PELA INTERNET

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.igarassu.pe.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA LUME LTDA
CNPJ: 37.569.205/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:34 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **A43B.22AC.D40A.755F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA LUME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.569.205/0001-00

Certidão nº: 33370803/2024

Expedição: 14/05/2024, às 09:40:18

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA LUME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.569.205/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que a Empresa **EDITORA LUME LTDA**, sediada a Estrada de Tabatinga, 336 – letra A - Tabatinga – Igarassu/PE, CEP: 53.605-810, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.569.205/0001-00** e Inscrição Estadual nº 089404602, forneceu para esta empresa, **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, inscrita no CNPJ: 11.049.855/0001-23**, sediada à Rua Dr. Demócrito Cavalcante, 144 – Bairro do Livramento – Vitória de Santo Antão / PE, CEP: 55602-010, os Projetos Educacionais, conforme discriminativo abaixo:

SERVIÇOS FORNECIDOS:

| Item | Título | Autor | Quant. |
|------|---|-----------------------|--------|
| 1 | PROJETO DESCOBRIR, MOVIMENTAR E APRENDER ISBN: 978-65-86459-73-9 | Clara Ferreira Mendes | 15 |
| 2 | PROJETO AMPLIANDO O DESENVOLVIMENTO INFANTIL ISBN: 978-65-86459-77-7 | Clara Ferreira Mendes | 52 |
| 3 | PROJETO LER, BRINCAR E DESENVOLVER- 2. ISBN: 978-65-86459-76-0 | Clara Ferreira Mendes | 21 |

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória de Santo Antão, (PE) 08 de março de 2023.


EDILSON GOMES DE ARAÚJO Edilson Gomes de Araújo
Gestor de Compras Gestor de Compras
CPF 305.896.654-72



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/08/2024 09h22min

Data de Validade: 04/09/2024

Nº da Certidão: 01920430/2024

Nº da Autenticidade: IH.9C.98.YZ.6M

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EDITORA LUME LTDA ME

CNPJ: 37.569.205/0001-00

Endereço Residencial: ESTRADA DE TABATINGA, 336

Bairro: TABATINGA

Inscrição Estadual: 089404602

Compl: A

Cidade: Igarassu/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/08/2024 09h23min

Data de Validade: 04/09/2024

Nº da Certidão: 01920456/2024

Nº da Autenticidade: KU.F9.CA.2G.R2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EDITORA LUME LTDA ME

CNPJ: 37.569.205/0001-00

Endereço Residencial: ESTRADA DE TABATINGA, 336

Bairro: TABATINGA

Inscrição Estadual: 089404602

Compl: A

Cidade: Igarassu/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.